



Ofício Circular nº 015/2022/DEN/PROGRAD

Florianópolis, 1º de dezembro de 2022.

Às Direções de Centro, Coordenadorias dos Cursos de Graduação e Chefias dos Departamentos de Ensino

Assunto: Envio das solicitações para viagens de estudos - Aula de Campo 2023/1.

- 1- A Pró-Reitoria de Graduação comunica às Coordenadorias dos Cursos de Graduação pertencentes aos Centros de Ensino localizados em Florianópolis, os prazos para o envio das solicitações de avaliação pedagógica e apoio financeiro e/ou transporte para viagens de AULAS DE CAMPO 2023/1, conforme as seguintes orientações:
- 2- A viagem de estudos Aula de Campo deverá ser planejada para a realização somente em datas a partir de 29 de março de 2023.
- A análise do Departamento de Ensino (DEN/PROGRAD) levará em consideração a adequação das propostas ao conceito de aula de campo, o preenchimento completo e correto dos formulários, a apresentação da documentação solicitada e principalmente, a importância pedagógica que a atividade solicitada tem na formação do futuro egresso do curso, conforme as informações descritas nos formulários A e B, Projeto Pedagógico, Plano de Ensino e Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.
- 4- Aula de Campo se caracteriza como componente curricular obrigatório para a integralização curricular, geralmente previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, cujo núcleo é composto por atividades práticas, essenciais aos processos de apropriação de conhecimentos teórico-práticos por parte dos estudantes.
- Destaca-se que compete ao DEN/PROGRAD a análise e reconhecimento das referidas viagens sob o olhar pedagógico enquanto aula de campo, sendo que logo após o resultado final da referida análise, todos os processos serão encaminhados à Secretaria da PROGRAD que gerenciará os necessários encaminhamentos para o atendimento das referidas viagens de acordo com os limites orçamentários, condições epidemiológicas e a disponibilidade de transporte terrestre oferecido pela UFSC.



- 6- Processos incorretamente instruídos, sem o formulário totalmente preenchido com os devidos anexos e que não sejam entregues dentro do prazo estipulado no cronograma, serão indeferidos.
- 7- Os processos deverão ser encaminhados de acordo com os seguintes tipos:

PROCESSO tipo 1 – FORMULÁRIO A - Solicitações de viagens que ainda não passaram pela análise do DEN

Para a solicitação de avaliação pedagógica para apoio financeiro (diária para alunos) e/ou transporte para viagens de AULAS DE CAMPO de disciplinas que <u>NÃO passaram pela análise do DEN de 2016 a 2022.2</u>, é preciso que a Coordenadoria do Curso responsável pela atividade envie um <u>processo via SPA</u> (para DEN/PROGRAD) até a data estipulada no cronograma. O processo deverá conter na sequência:

- -Formulário de Requerimento A, totalmente preenchido e assinado digitalmente;
- -Plano de Ensino **2023/1** da disciplina aprovado pelo Colegiado do Curso.

ATENÇÃO: Solicita-se o envio de 1 processo para cada proposta de viagem.

PROCESSO tipo 2 – FORMULÁRIO B - Solicitações de viagens que já passaram pela análise do DEN

Para a solicitação de apoio financeiro (diária para alunos) e/ou transporte para AULAS DE CAMPO de viagens que JÁ passaram pelo reconhecimento do DEN em 2016 a 2022.2 enquanto aula de campo, é preciso que a Coordenadoria do Curso responsável pela atividade envie um processo via SPA (para DEN/PROGRAD) até a data estipulada no cronograma. O processo deverá conter:

- -Formulário de Requerimento B, totalmente preenchido e assinado digitalmente;
- -Plano de Ensino 2023/1 da disciplina aprovado pelo Colegiado do Curso.

ATENÇÃO: Solicita-se o envio de 1 processo para cada proposta de viagem.

8- O cronograma para o envio da solicitação de avaliação de viagens de estudo - de Aula de Campo para a realização no primeiro semestre do ano letivo de 2023 nos termos da Resolução Normativa nº 57/CUn/2015, de 4 de agosto de 2015 é:



Atividade	Data
Chegada dos processos de solicitação de avaliação	Até 16 de janeiro de 2023
pedagógica para apoio financeiro e/ou transporte para as	
viagens de aula de campo no DEN/PROGRAD (SPA)*	
Análise pedagógica do DEN/PROGRAD e conferência da	17 a 24 de janeiro de 2023
documentação solicitada	
Edital de resultado das análises – site do DEN/PROGRAD	25 de janeiro de 2023
(den.prograd.ufsc.br)	
Período para interposição de recursos pela coordenação	26 e 27 de janeiro de 2023
de curso (encaminhamento via SPA)**	
Resultados dos recursos interpostos ao DEN - site do	30 de janeiro de 2023
DEN/PROGRAD	

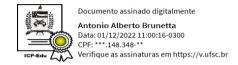
^{*}Serão analisados apenas os processos que chegarem ao DEN/PROGRAD, via SPA, até dia 16 janeiro de 2023.

- **De acordo com parágrafo 4º do inciso III do Art. 5º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 57/CUn/2015, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 A interposição de recursos contra a decisão do DEN/PROGRAD deverá ser feita primeiramente junto ao pró-reitor de Graduação e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação. Caso o requerente entenda ser necessário interpor recurso junto à Câmara de Graduação, o cronograma será ajustado aos prazos da referida instância.
- 9- As diárias dos docentes, monitores e motoristas são de responsabilidade do Centro de Ensino do qual o Curso proponente está vinculado.
- 10- Vale lembrar que, de acordo com a Portaria 004/2015/PROPLAN, em analogia ao parágrafo terceiro do artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não fará jus a diária o discente que se deslocar na mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas.
- 11- Também, cabe destacar que a viagem de Aula de Campo realizada na Grande Florianópolis, deverá ser organizada de forma que aconteça durante o horário de trabalho dos servidores motoristas da Prefeitura da UFSC (08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00).
- Por conta do prazo de entrega dos pedidos de viagens para Aula de Campo ser antes do término do último período de ajuste de matrícula, solicita-se que seja preenchida no formulário A ou B uma estimativa do número de alunos que farão a matrícula na disciplina, sendo que assim que finalizar o referido processo de matrícula, o/a Docente responsável pela viagem de estudo deferida deverá encaminhar a lista de frequência definitiva à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro da Coordenadoria de Apoio Administrativo da PROGRAD, via



SPA - FIN/PROGRAD, para o depósito das diárias dos discentes matriculados na disciplina, caso se aplique.

Atenciosamente,



ANTONIO ALBERTO BRUNETTA Diretor do Departamento de Ensino